



## RESOLUÇÃO Nº 017/2021 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o Curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Pedagogia a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Portaria MEC/SEB nº 412, de 17/06/2021, Edital nº 035-MEC-SEB, de 21/06/2021, Edital nº 066-MEC-SEB, de 30/09/2021, Resolução nº 004/2021-Ad Referendum do CONEPE, homologada pela Resolução nº 042/2021-CONEPE;

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

**Art. 1º** Criar o Curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Pedagogia a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Pedagogia tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Licenciado em Pedagogia aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

**Art. 3º** O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 004/2021-Ad Referendum do CONEPE e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** Fica autorizada a oferta das seguintes vagas:

- I. 40 (quarenta) vagas no município de Vila Bela da Santíssima Trindade;
- II. 40 (quarenta) vagas no Câmpus Universitário do Médio Araguaia em Luciara.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 16 de dezembro de 2021.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso